



AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS E OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE NOVA GESTÃO CONTÁBIL

Autora Livia Aparecida de Oliveira Garcia

Orientadora: Liliane de Oliveira Rezende

***Curso: Ciências Contábeis Período: 8º Área de Pesquisa: Contabilidade
Tributária e Fiscal***

Resumo: Este estudo tem como objetivo geral apresentar os desafios enfrentados pelo escritório de contabilidade, a Nova Gestão Contábil, no cumprimento das obrigações acessórias vigentes. Essas obrigações, incluem o envio de declarações fiscais, trabalhistas e outras obrigações que ocasionam desafios financeiros e operacionais significativos para a contabilidade. A pesquisa possui abordagem qualitativa e explicativa. Foi realizada uma revisão bibliográfica e documental, e uma entrevista semiestruturada a um escritório de contabilidade do Estado de Minas Gerais. Os resultados alcançados revelaram que o cumprimento das obrigações acessórias exige investimentos contínuos em tecnologia e capacitação profissional, além de uma gestão rigorosa dos prazos. Destacaram-se como principais desafios a complexidade das normas tributárias, a falta de organização interna dos clientes e os altos custos operacionais, incluindo despesas com softwares especializados e treinamentos constantes. Além disso, as previsões pelo descumprimento ou atraso no envio das declarações foram identificadas como fatores que comprometem a sustentabilidade financeira do escritório. O estudo concluiu que a adoção de estratégias organizacionais eficientes, aliada a investimentos em tecnologia e capacitação, é essencial para superar esses desafios e garantir a conformidade legal, minimizando os riscos e mantendo a competitividade no mercado.

Palavras-chave: Obrigações acessórias. Escritório de contabilidade. Descumprimento das obrigações acessórias.

1. INTRODUÇÃO

As obrigações acessórias referem-se a um conjunto de responsabilidades legais, fiscais, contábeis e regulatórias, que as empresas devem atender além de suas atividades principais. Elas incluem, por exemplo, a elaboração de demonstrativos contábeis específicos, prestações de informações ao fisco, apresentação de relatórios de impacto ambiental dentre outros.

De acordo com Reis (2020; P. 22) “as principais mudanças que ocorrem no cenário contábil são de grande responsabilidade do sistema tributário brasileiro, em razão a sua abrangência legislativa e determinações estabelecidas, as empresas enfrentam grandes desafios”. Com o avanço da tecnologia digital e a renovação, o contador se adapta aos meios de escriturações digitais para atender a todas as exigências.

O Código Tributário Nacional (CTN) traz em seu contexto, o conceito de obrigação acessória como sendo parte das obrigações tributárias a serem cumpridas por pessoas físicas e jurídicas. Neste sentido, a exploração de diferentes categorias de obrigações acessórias, como as contábeis, fiscais e trabalhistas é essencial para compreender a complexidade e diversidade das responsabilidades que as empresas enfrentam em suas atividades principais.

Ribeiro e Pinto (2012), afirmam que as obrigações acessórias tem como objetivo garantir o cumprimento da obrigação principal e completam dizendo que as obrigações acessórias tem início a partir do pagamento dos tributos que é quando finaliza a obrigação principal, porém, o não cumprimento da obrigação acessória, haverá penalidade para o contribuinte.

Neste sentido, o Estado estabelece muitas obrigações às empresas, a fim de encontrar informações econômicas, social e financeira que o ajude na arrecadação de tributos, seu maior propósito. Dessa forma, coage os contadores a se manifestarem conforme a demanda que exige (VILAR OLIVEIRA, 2016).

Diante de tantas obrigações acessórias, o profissional de contabilidade deve se atentar a um bom planejamento tributário, contratar pessoal qualificado, investir em tecnologia e em treinamento contínuo, para que possa assim evitar multas decorrentes da falta de envio, optar pela melhor tributação para que as empresas possam se enquadrar, diminuindo assim os valores dos seus tributos e evitando também a evasão fiscal.

Ainda segundo 5 Andrade et al. (2013), as obrigações acessórias “são declarações e demonstrativos exigidos pelos órgãos fiscalizadores com a finalidade de conferir, analisar e confrontar as informações prestadas pelos contribuintes, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas.”

O presente estudo busca responder a seguinte pergunta: “Quais os Desafios enfrentados pelo escritório de contabilidade Nova Gestão Contábil, no cumprimento das obrigações acessórias?”.

Assim, a presente pesquisa tem como objetivo geral, apresentar os desafios enfrentados por um escritório de contabilidade para cumprir com as obrigações acessórias conforme as exigências vigentes.

Como objetivos específicos o trabalho buscou apresentar as obrigações acessórias cobradas na atualidade, de acordo com cada ente federativo, assim como apresentar as penalidades decorrentes do descumprimento das mesmas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A seção a seguir aborda os conceitos teóricos relacionados às obrigações exigidas pela legislação vigente no Brasil.

2.1 Obrigações

As obrigações acessórias referem-se a um conjunto de responsabilidades legais impostas às empresas, que vão além do pagamento de tributos. Eles incluem a entrega de documentos e declarações que fornecem informações à administração tributária, permitindo o controle e a fiscalização sobre as atividades econômicas. Estas obrigações têm por objetivo fornecer detalhes sobre as operações realizadas pelas empresas, garantindo a transparência e a correta apuração dos tributos devidos.

No âmbito federal, as principais obrigações acessórias estão relacionadas à Receita Federal e abrangem os tributos de competência da União. Entre elas, destacam-se:

Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): Inclui a Escrituração Contábil Digital (ECD), obrigatória para empresas optantes pelo Lucro Real, algumas pelo Lucro Presumido e entidades imunes ou isentas, e a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), que detalha a apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF): Obrigação mensal que informa à Receita Federal os tributos apurados, como IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF): Declaração anual que detalha os valores de imposto de renda e contribuições retidos na fonte.

Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP): Documento mensal que reúne informações sobre a folha de pagamento, recolhimento do FGTS e contribuições previdenciárias.

Conforme a Receita Federal do Brasil (2022), o descumprimento dessas obrigações pode acarretar multas severas, como o atraso na entrega da ECF, que pode gerar deliberações de até R\$ 5.000 por mês, dependendo da porte da empresa. Essas obrigações são fundamentais para garantir a conformidade das empresas com a legislação tributária federal.

No âmbito estadual, as obrigações acessórias estão relacionadas principalmente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), sendo fundamentais para o controle e fiscalização do comércio e da prestação de serviços tributáveis. Entre as principais obrigações estaduais estão:

Escrituração Fiscal Digital (EFD-ICMS/IPI): Parte do SPED, essa escrituração é obrigatória para empresas que realizam operações sujeitas ao ICMS, registrando todas as entradas e saídas de mercadorias e serviços.

Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA): Documento mensal que detalha a apuração do ICMS devida, sendo uma das principais declarações ordinárias pelas Secretarias de Fazenda Estaduais.

Substituição Tributária: As empresas enquadradas nesse regime deverão apresentar documentos adicionais para justificar o recolhimento antecipado do ICMS.

A legislação estadual varia de acordo com a unidade federativa, o que torna indispensável que os escritórios de contabilidade acompanhem as especificidades de cada estado (Gonçalves, 2019). Além disso, os sistemas utilizados pelas Secretarias de Fazenda podem apresentar inconsistências, dificultando o envio correto das obrigações.

No nível municipal, as obrigações acessórias estão vinculadas principalmente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) . As principais obrigações acessórias incluem:

Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos (NFS-e): Obrigatória para empresas que prestam serviços, sendo essencial para o controle tributário municipal.

Declaração Eletrônica de Serviços (DES): Relatório detalhado das operações realizadas e do ISS devido ao município.

Alvarás e Licenças Municipais: As empresas devem atualizar periodicamente esses documentos, que são exigidos para o funcionamento regular dos negócios.

As obrigações municipais são particularmente solicitadas para empresas que operam em diferentes cidades, pois cada município pode estabelecer normas e prazos diferentes. Isso exige uma gestão criteriosa por parte dos escritórios de contabilidade para evitar atrasos e inconsistências (Dias, 2020).

2.1.1. Obrigação principal

A obrigação principal é um elemento central do sistema tributário, referindo-se à responsabilidade de pagar tributos ou prejuízos financeiros resultantes de um fato gerador definido pela legislação. O Código Tributário Nacional (CTN, Art. 113, § 1º) estabelece que "as obrigações principais surgem com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou lucro pecuniário e extingue-se juntamente com o crédito dela de corrente". Assim, essas obrigações estão intrinsecamente vinculadas ao funcionamento do sistema fiscal, garantindo recursos para o financiamento das atividades públicas.

Esse tipo de obrigação tem como característica fundamental a sua relação direta com a arrecadação, sendo indispensável que os contribuintes a cumpram de maneira pontual. De acordo com Amaral e Souza (2019), o descumprimento das obrigações principais pode resultar em consequências severas, como multas e juros, além de deficiência na saúde financeira das empresas. Essa situação exige planejamento tributário adequado, permitindo que os contribuintes atendam às suas responsabilidades sem comprometer o fluxo de caixa ou a competitividade no mercado.

Por fim, é importante destacar que as obrigações principais variam conforme o tipo de tributo e o fato especificamente gerador. Por exemplo, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) tem como fato gerador de circulação de bens, enquanto o Imposto sobre a Renda (IR) está relacionado ao ganho de renda ou lucro. Para Silva (2021, p. 45), "o entendimento correto do fato gerador é essencial para o cálculo preciso do tributo, evitando erros que possam levar a autuações fiscais". Assim, a correta interpretação das normas tributárias e a capacitação técnica dos profissionais são fatores essenciais para garantir a conformidade e evitar prejuízos.

2.1.2 Obrigações acessórias

As obrigações acessórias referem-se a um conjunto de responsabilidades legais impostas às empresas, que vão além do pagamento de tributos. Elas incluem a entrega de documentos e declarações que fornecem informações à administração tributária, permitindo o controle e a fiscalização sobre as atividades econômicas. Essas obrigações têm por objetivo fornecer detalhes acerca das operações realizadas pelas empresas, garantindo a transparência e a correta apuração dos tributos devidos.

Entre as principais obrigações acessórias no Brasil, estão o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que abrange a Escrituração Contábil Digital (ECD) e a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), e a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF). Além disso, empresas que realizam operações comerciais precisam emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), que também constitui uma obrigação acessória (SILVA, 2021).

A Escrituração Contábil Digital (ECD), parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), é um documento eletrônico que substitui a escrituração contábil em papel, sendo obrigatória para empresas optantes pelo Lucro Real, algumas pelo Lucro Presumido e as entidades imunes ou isentas, conforme a legislação vigente. Já a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) também faz parte do SPED e tem como objetivo principal detalhar a apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), sendo obrigatória para todas as pessoas jurídicas, exceto aquelas optantes pelo Simples Nacional.

A Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) é uma obrigação mensal que informa à Receita Federal os tributos apurados e devidos, como IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, servindo como base para o controle e fiscalização. A Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) é um documento mensal que reúne informações sobre a folha de pagamento, recolhimento do FGTS e contribuições previdenciárias, sendo fundamental para garantir os direitos trabalhistas dos empregados. Por fim, a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) é uma obrigação acessória anual que detalha os valores de imposto de renda e contribuições retidos na fonte, garantindo que os tributos descontados sejam devidamente informados à Receita Federal. Todas essas obrigações são essenciais para garantir a conformidade das empresas com a legislação tributária e trabalhista, evitando penalidades e assegurando a transparência nas operações contábeis e fiscais.

De acordo com a RFB-Receita Federal Brasil (2022), o cumprimento dessas obrigações é crucial para garantir que as empresas estejam em conformidade com as exigências legais e tributárias do país. A não observância dessas responsabilidades pode acarretar multas e sanções severas, que variam conforme a obrigação acessória e o tempo de atraso. Por exemplo, o atraso na entrega da ECF pode resultar em multas de até R\$ 5.000 (cinco mil reais), por mês de atraso, dependendo do porte da empresa.

Ainda segundo Dias (2020; p. 22), “as obrigações acessórias desempenham um papel crucial na transparência das atividades empresariais e no controle tributário. Elas permitem que a administração tributária verifique a consistência das informações prestadas pelas empresas e realize auditorias com maior eficiência”.

Com a crescente complexidade do sistema tributário brasileiro, a legislação fiscal sofre constantes atualizações, exigindo que as empresas e escritórios de contabilidade estejam sempre atualizados. A Lei nº 12.973/2014, que trata substituição do Regime Tributário de Transição (RTT) e da adaptação da legislação tributária brasileira aos padrões contábeis internacionais (International Financial Reporting Standards - IFRS), por exemplo, trouxe mudanças significativas nas regras de apuração de tributos, impondo novos desafios aos escritórios de contabilidade, que precisam se adaptar rapidamente para garantir o cumprimento dessas obrigações (GONÇALVES, 2019).

Assim, é evidente que as obrigações acessórias no Brasil vão muito além do simples pagamento de tributos, exigindo um rigoroso controle e gestão por parte das empresas e dos escritórios de contabilidade, afim de estar em dia com todas as obrigações acessórias.

2.2 A contabilidade e o cumprimento das obrigações acessórias

A contabilidade desempenha um papel essencial no cumprimento das obrigações acessórias, além do simples registro de operações financeiras. Ela está diretamente envolvida no planejamento estratégico, na tomada de decisões baseadas em análises apresentadas e na garantia de conformidade com os critérios legais. De acordo com Costa (2013), o contador precisa de um estudo constante, especialmente com a transição para as escriturações digitais, como o SPED e o e-Social. Essas ferramentas, embora tenham muitos processos automatizados, desativem um domínio técnico elevado para garantir precisão e evitar erros.

Costa (2013, p. 22), afirma que “o balanço contábil de uma empresa é um ente vivo e fala através dos seus números para qualquer um que saiba sua linguagem”, evidenciando a necessidade de conhecimento técnico aprofundado.

A contabilidade também tem como função auxiliar na organização interna das empresas para atender às obrigações acessórias impostas pelos governos federal, estadual e municipal. Essas obrigações, que incluem desde a entrega de documentos fiscais até a geração de declarações como ECD, ECF e GFIP, exigem atenção constante dos profissionais contábeis para evitar deliberações.

Andrade e cols. (2013, p. 20) destacam que “as obrigações acessórias são declarações e demonstrativos exigidos pelos órgãos fiscalizadores com a finalidade de conferir, analisar e confrontar as informações prestadas pelos contribuintes, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas”. Dessa forma, a contabilidade não apenas garante a conformidade tributária, mas também facilita o diálogo entre o contribuinte e o fiscal.

Além disso, a contabilidade é responsável por mitigar os impactos financeiros das negociações decorrentes do descumprimento das obrigações acessórias. Multas por atrasos ou inconsistências podem variar de R\$ 200,00 para empresas do Simples Nacional a até R\$ 5.000,00 por mês de atraso no caso da ECF para empresas de maior porte (RFB, 2022). Esse cenário exige que os profissionais da área estejam atualizados e utilizem ferramentas adequadas para atender às demandas regulatórias.

Segundo Silva (2021, p. 12), “a complexidade da legislação fiscal, combinada com as exigências tecnológicas, impõe aos escritórios a necessidade de uma organização interna robusta e eficiente”. Assim, o contador torna-se um gestor estratégico, equilibrando as obrigações legais com a sustentabilidade financeira dos negócios que avalia.

Portanto a contabilidade vai muito além do planejamento, ou mesmo das cargas tributárias, decorrido do regime tributário da empresa, nela também se inclui o planejamento, a rapidez, a cautela na tomada de decisão e análise de dados, balanços patrimoniais.

Neste sentido, Costa (2013), expõe que o contador necessita de um estudo constante, pois se trata agora de escriturações digitais, entre elas a Escrituração Contábil e Fiscal Digitais, facilitando o cumprimento das obrigações para diversas esferas do governo (Federal, Estadual e Municipal), pela redundância de informações e possibilitando ainda mais a aproximação do fisco com as empresas, como descreve uma professora de contabilidade citado por Costa (2013): “o balanço contábil de uma

empresa é um ente vivo e fala através dos seus números para qualquer um que saiba sua linguagem.”

Para Andrade et al (2013, p. 20), as obrigações acessórias “são declarações e demonstrativos exigidos pelos órgãos fiscalizadores com a finalidade de conferir, analisar e confrontar as informações prestadas pelos contribuintes, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas. Martins (2018), detalha conforme a seguir.

- i) As obrigações acessórias ou deveres instrumentais possuem a finalidade de instrumentalizar o Estado na arrecadação ou fiscalização tributária, podendo assumir as mais variadas formas: emissão de documentos fiscais, declarações de apurações de impostos e contribuições, ou, até mesmo, em apenas permitir que os agentes fiscais auditem seus livros e controles. Contudo, todas essas formas, por força do art. 113 do CTN, devem estar vinculadas ao interesse da administração ou fiscalização tributária. Sendo assim, os deveres devem trazer consigo essas finalidades;
- ii) O estudo evidencia que as obrigações acessórias possuem ligação com o ambiente de negócios ao passo que a não observação à legislação tributária possibilitará ao contribuinte ilegal algumas vantagens em relação aos concorrentes “legais”. Sendo pelo não pagamento do tributo devido (evasão tributária) ou, ainda, pelo ganho operacional pelo não dispêndio de tempo, dinheiro e esforços para cumprimento dos deveres;
- iii) As obrigações acessórias também impactam diretamente a eficiência operacional dos escritórios de contabilidade, que necessitam alocar recursos significativos, como tempo, tecnologia e pessoal, para garantir o cumprimento das exigências legais. Segundo Martins (2018), a crescente complexidade dessas obrigações aumenta o custo operacional das empresas e exige investimentos constantes em treinamento e softwares especializados. Além disso, a sobrecarga de trabalho resultante de prazos curtos e da falta de organização dos clientes compromete a capacidade dos escritórios de focar em atividades estratégicas, como consultorias e planejamentos fiscais, essenciais para o crescimento sustentável das empresas. (Martins, 2018, p. 18).

Martins (2018), deixa claro que o cumprimento do conjunto de despesas acessórias é regulado por legislações específicas que variam de acordo com a natureza e o porte da empresa, o que torna o processo de conformidade uma tarefa complexa e desafiadora.

Neste sentido o estudo da TMF Group (2024), afirma que o Brasil está classificado como o terceiro país mais complexo do mundo para fazer negócios, especialmente devido à sua burocracia e sistema tributário altamente regulado. As constantes mudanças na legislação fiscal e as várias camadas de regulamentação entre os níveis federal, estadual e municipal tornam o cenário contábil desafiador, exigindo dos escritórios de contabilidade uma atenção redobrada para o cumprimento das obrigações (EUROPARTNER, 2024).

Além disso, o relatório do Banco Mundial aponta que o Brasil ocupa uma das piores posições no ranking global de facilidade de fazer negócios, justamente pela burocracia envolvida no sistema tributário e empresarial.

Destaca-se que a Lei nº 12.973/2014, trouxe mudanças significativas na apuração de tributos, exigindo que os profissionais de contabilidade revisassem e reestruturassem diversos processos internos. Essas mudanças legislativas, além de introduzir novas obrigações, também aumentam o risco de avaliações para aqueles que não conseguem cumprir os prazos estabelecidos, conforme destaca Gonçalves (2019).

Um dos aspectos mais importantes do cumprimento das obrigações é o impacto financeiro sobre os escritórios de contabilidade. O custo para garantir a conformidade com as obrigações acessórias não se limita ao pagamento de multas e prejuízos, mas

inclui também despesas com a aquisição de softwares específicos, contratação de pessoal qualificado, e investimentos em treinamentos contínuos (COSTA, 2020). Além disso, a adaptação às novas tecnologias, como o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e o e-Social, trouxe benefícios em termos de automação e redução de erros, mas também elevou os custos operacionais (SILVA, 2021).

A legislação tributária brasileira exige que os escritórios de contabilidade mantenham um elevado padrão de precisão e pontualidade, sob pena de multas pesadas e outras dificuldades que possam comprometer a continuidade dos negócios.

Ainda segundo Silva (2021), a complexidade da legislação fiscal, combinada com as exigências tecnológicas, impõe aos escritórios a necessidade de uma organização interna robusta e eficiente, capaz de gerenciar prazos, delegar funções e monitorar a qualidade dos relatórios e declarações enviadas ao fisco. Nesse contexto, o cumprimento das obrigações acessórias, que incluem responsabilidades legais e administrativas além do pagamento de impostos, torna-se uma atividade essencial para garantir a conformidade das empresas com as normas fiscais. Essas obrigações, quando gerenciadas de forma eficiente, ajudam a minimizar riscos de penalidades e assegurar a regularidade das operações contábeis, sendo indispensáveis para o bom funcionamento dos escritórios de contabilidade e das empresas que atendem.

2.3 Desafios no cumprimento das obrigações acessórias

O cumprimento das obrigações acessórias pelos escritórios de contabilidade apresenta uma série de desafios que vão além da simples entrega de declarações e informações fiscais. Os estudos apontam que os principais obstáculos incluem o aumento da carga de trabalho, a necessidade de qualificação constante da equipe e as dificuldades relacionadas à organização dos clientes e aos prazos estabelecidos pelas autoridades fiscais (Siqueira e Lima, 2021; Oliveira, 2020).

Um dos desafios mais recorrentes é o aumento da carga de trabalho. Com a crescente complexidade e o número de obrigações acessórias, os escritórios precisam investir mais tempo e recursos para atender às demandas de cada cliente. A digitalização, embora tenha simplificado alguns processos, trouxe a necessidade de maior atenção à parametrização e ao controle das informações enviadas. Segundo Rodrigues (2022), a carga de trabalho nas rotinas contábeis aumentou em 30% com a introdução de novas ferramentas digitais, exigindo mais dedicação e organização dos profissionais.

Outro ponto destacado é a falta de organização por parte dos clientes, que muitas vezes não possuem sistemas adequados para gerenciamento de dados essenciais, como fluxo de caixa, controle de estoque e contas a pagar e receber. Essa deficiência gera dificuldades no cumprimento das obrigações dentro dos prazos, colocando em risco a conformidade fiscal e aumentando a carga de trabalho dos profissionais contábeis. Almeida e Santos (2021) observam que a ausência de controles gerenciais adequados nas empresas é uma das principais causas de retrabalho e atrasos na entrega das obrigações acessórias.

A qualificação da equipe também se apresenta como um desafio importante. Diante das constantes atualizações legislativas e tecnológicas, os escritórios precisam investir continuamente em treinamento para que os profissionais estejam aptos a lidar com as mudanças no sistema tributário e a utilizar ferramentas avançadas. Para Costa e Barreto (2021), a qualificação dos profissionais é um fator estratégico para garantir

a eficiência na entrega das obrigações e reduzir o risco de erros que podem resultar em multas severas.

Por fim, os prazos de curto prazo estabelecidos para o cumprimento das obrigações acessórias foram considerados como um dos maiores desafios. Embora algumas obrigações permitam extensão de prazos, muitas vezes os clientes não entregam as informações permitidas dentro do tempo estipulado, o que dificulta o trabalho do contador e aumenta a pressão sobre os profissionais do escritório. Santos e Nogueira (2020) destacam que a restrição dos prazos fiscais, combinada com a alta demanda de clientes, prejudica a capacidade dos órgãos de cumprimento de todas as exigências de forma eficiente. Além disso, a falta de comunicação eficaz com os órgãos fiscais, especialmente com a Receita Federal, foi apontada por Figueiredo (2022) como um obstáculo significativo, dificultando a resolução de dúvidas e problemas técnicos.

Esses desafios demonstram a complexidade do ambiente tributário brasileiro e reforçam a necessidade de estratégias de organização, controle e investimento em tecnologia e capacitação. É essencial que os escritórios de contabilidade adotem práticas proativas para minimizar os impactos e essas dificuldades, garantindo a qualidade e a conformidade dos serviços prestados.

Neste sentido, Amaral e Souza (2019), expõem que existe uma necessidade constante atualização por parte os profissionais de contabilidade, eles devem estar preparados para lidar com as mudanças, o que eleva os custos operacionais e o tempo dedicado ao treinamento. Dessa forma, os escritórios que não conseguem acompanhar essas mudanças correm o risco de incorrer em sanções e perder a competitividade no mercado.

2.4 Custos e demais fatores associados ao cumprimento das obrigações acessórias

Os custos operacionais nos escritórios de contabilidade englobam todas as despesas relacionadas à manutenção e ao funcionamento das atividades permitidas para garantir a prestação de serviços contábeis de qualidade. Esses custos vão desde a aquisição de softwares especializados e equipamentos tecnológicos até despesas com energia, infraestrutura, e inclusão de capacitação pessoal. No contexto do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e do eSocial, tais custos operacionais aumentaram significativamente, devido à necessidade de atualizações tecnológicas constantes e da adequação às novas exigências fiscais e trabalhistas.

Além dos custos tecnológicos, os escritórios enfrentam o desafio de lidar com prazos rigorosos para o envio de declarações, o que exige uma gestão eficiente e uma equipe qualificada. Segundo um estudo da Receita Federal (2022), a não conformidade com essas obrigações pode resultar em multas significativas.

Outro ponto importante é o aumento da demanda por planejamento tributário. O cumprimento eficiente das obrigações acessórias não apenas garante a conformidade legal, mas também possibilita uma gestão tributária mais eficaz, que pode resultar em economia de recursos para as empresas atendidas pelos escritórios de contabilidade (SILVA, 2021).

O cumprimento das obrigações acessórias representa um desafio constante para os escritórios de contabilidade no Brasil, que precisam equilibrar os custos operacionais com a necessidade de conformidade fiscal. Aqueles que conseguem

gerenciar eficazmente essas responsabilidades são capazes de oferecer serviços de maior qualidade e obter uma vantagem competitiva no mercado.

Para Costa (2020, p. 23), “os impactos financeiros do SPED e do e-Social se refletem nos custos de operação dos escritórios de contabilidade, que precisam equilibrar o investimento em tecnologia com a qualidade dos serviços prestados”. Essa realidade exige uma gestão financeira eficiente e um planejamento estratégico para que os escritórios possam atender às demandas do mercado sem comprometer sua sustentabilidade.

Alcançar a conformidade das obrigações acessórias os custos abrangendo não apenas investimentos diretos em tecnologia e infraestrutura, mas também impactos indiretos, como o tempo de trabalho dedicado às exigências fiscais e o retrabalho causado por inconsistências nas informações fornecidas pelos clientes. Essas despesas reforçam a necessidade de um planejamento financeiro robusto para equilibrar as demandas regulatórias com a sustentabilidade dos negócios.

A tabela abaixo apresenta os custos médios associados ao cumprimento da obrigação:

TABELA 1: Custos Médios Associados ao Cumprimento das Obrigações Acessórias

Tipo de Custo	Percentual do Custo Operacional (%)
Software de Gestão Contábil	20%
Treinamento de Pessoal	15%
Consultorias Externas	10%
Multas e Penalidades por Atraso	5%
Despesas Administrativas (pessoal, espaço, etc.)	25%
Outros Custos (impressões, materiais)	10%
Total	100%

Fonte: Costa, (2020, p. 23:25), adaptado pela autora

Os dados apresentados evidenciam que a aquisição de softwares especializados e a gestão de despesas administrativas representam os maiores custos operacionais. Esses investimentos são indispensáveis para garantir a precisão no envio de informações e minimizar os riscos de multas e prejuízos. No entanto, esses custos também podem impactar a produtividade dos escritórios de menor porte, que enfrentam mais dificuldades para se adequar às constantes mudanças regulatórias.

Além disso, os custos indiretos, como o tempo dedicado à parametrização e ao envio de dados, também são fatores relevantes. De acordo com Oliveira (2021, p. 21), “os profissionais contábeis gastam, em média, 25% de sua jornada semanal apenas no ajuste de informações para atender aos requisitos fiscais”. Esse tempo poderia ser direcionado para atividades estratégicas, como consultoria e planejamento tributário, que agregam maior valor às empresas-clientes.

Outro ponto crítico é o impacto das multas por descumprimento ou atraso no envio das obrigações. Como destacado por Dias (2020), essas deliberações podem variar de R\$ 200 para empresas optantes pelo Simples Nacional a valores superiores a R\$ 5.000 mensais para empresas de maior porte. Tais multas, além de comprometerem a saúde financeira dos escritórios, também geram prejuízos intangíveis, como a perda de remuneração junto aos clientes. A não conformidade da DCTF, pode gerar as penalidades de R\$ 1.500,00 por mês de atraso.

A crescente digitalização das obrigações acessórias, apesar de simplificar alguns processos, trouxe impactos financeiros. O avanço de tecnologias como o SPED e o e-Social exige atualizações frequentes de software, integração de sistemas e treinamento contínuo das equipes. Costa e Barreto (2021, p. 17) observa que “a

transição para o digital ampliou as possibilidades de automação, mas também aumentou a dependência de soluções tecnológicas, elevando significativamente os custos operacionais”.

Para enfrentar esses desafios, é essencial que os escritórios de contabilidade adotem estratégias de gestão que priorizem a eficiência operacional e o controle financeiro. Investir em tecnologias que automatizem processos e capacitar equipes de maneira contínua são medidas indispensáveis para garantir o cumprimento das obrigações acessórias com qualidade e precisão, preservando a competitividade no mercado.

3. METODOLOGIA

Este trabalho buscou apresentar alguns dos desafios no cumprimento das obrigações acessórias enfrentadas por um escritório de contabilidade. Quanto à abordagem, trata-se de uma pesquisa qualitativa, por meio de um estudo de caso que procurou entender a visão do escritório de contabilidade diante do cumprimento das obrigações impostas pela legislação vigente. Segundo Gil (2002, p. 133), a pesquisa qualitativa “depende de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação”.

Quanto aos meios, trata-se de uma pesquisa explicativa, pois buscou identificar os fatores que ocasionam o cumprimento ou descumprimento das obrigações acessórias. Para Gil (2002, p. 42), a pesquisa explicativa tem “a preocupação central de identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos”. Esse é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas”. Assim, este estudo não apenas descreve os desafios enfrentados, mas busca compreender suas causas e apontar soluções práticas e viáveis para a superação das dificuldades identificadas.

Para a construção do referencial teórico e análise dos dados, foram realizadas pesquisas bibliográficas, análises de documentos, manuais, artigos científicos, legislações e outras fontes de pesquisa. A pesquisa bibliográfica foi utilizada para examinar e interpretar materiais já publicados sobre o tema, conforme explicado por Gil (2002), permitindo a análise de conceitos como as obrigações acessórias e seus impactos sobre os escritórios de contabilidade. A pesquisa documental incluiu uma análise detalhada de normas tributárias, portarias e manuais publicados por órgãos reguladores, como o Manual do SPED e relatórios fiscais disponíveis no site da Receita Federal do Brasil (2022). De acordo com Lakatos e Marconi (2003), a pesquisa documental é essencial para a realização de pesquisas acadêmicas e científicas, pois oferece uma base sólida de dados a partir de fontes primárias. Gil (2002) também destaca que a pesquisa documental é semelhante à bibliográfica, embora apresente diferenças na natureza das fontes, sendo baseada em documentos oficiais e regulamentações.

Ademais, a entrevista semiestruturada foi uma ferramenta-chave para a obtenção de dados primários. Segundo Triviños (1987, p. 14), “é descrita pela combinação de perguntas previamente elaboradas com a liberdade do entrevistador de explorar outras questões que possam surgir no decorrer da conversa, permitindo uma abordagem mais flexível e aprofundada”. Nesse contexto, as respostas às perguntas foram fornecidas pelo sócio administrador do escritório, que, devido ao seu papel estratégico na gestão, apresentou uma visão ampla e detalhada sobre os desafios enfrentados e as estratégias adotadas para superá-los. Essa escolha foi essencial para garantir que as informações obtidas refletissem a realidade do

escritório, bem como as perspectivas de quem atua diretamente na tomada de decisões.

Além das perguntas elaboradas, houve espaço para que o entrevistado compartilhasse exemplos práticos e experiências acumuladas ao longo de sua trajetória. Essas contribuições foram fundamentais para enriquecer a análise, permitindo compreender como os desafios teóricos se manifestam na prática diária do escritório. As 15 perguntas utilizadas foram organizadas em três sessões.

A primeira sessão de entrevista, teve como objetivo compor a sessão 4.1 do estudo, abordando a história da fundação do objeto de pesquisa e sua estrutura. A segunda parte da entrevista, buscou identificar os aspectos que levam ao cumprimento ou ao descumprimento das obrigações acessórias, compondo a sessão 4.2. Por fim, na terceira parte, que também integra a sessão 4.2, foram apresentadas possíveis soluções para garantir o cumprimento das obrigações acessórias por parte do escritório e dos demais envolvidos.

Por fim, destaca-se que o nome do escritório de contabilidade pesquisado foi apresentado com um nome fictício: “ Nova Gestão Contábil”, como medida para preservar a confidencialidade das informações fornecidas. Essa metodologia permitiu compreender os desafios enfrentados no cumprimento das obrigações acessórias, destacando a relevância de estratégias organizacionais e tecnológicas para garantir a conformidade com as exigências legais e manter a competitividade no mercado.

4. ANÁLISE DE DADOS

Essa sessão será apresentada em dois subtópicos, sendo o primeiro descrito o objeto pesquisado conforme coleta de dados via formulário semiestruturado, o segundo apresenta as informações coletadas e as considerações finais da entrevista.

4.1 Escritório de contabilidade

1. Há quanto tempo o escritório de contabilidade está no mercado e quais são os segmentos de empresas atendidas (portes e enquadramentos tributários)?

O escritório de contabilidade entrevistado, denominado ficticiamente como Nova Gestão Contábil, está localizado no Estado de Minas Gerais e possui uma trajetória de 15 anos de atuação no mercado. Sua formação atual foi consolidada em 2008, resultado da fusão de três cargos menores. Essa união foi motivada pela necessidade de ampliar a capacidade de atendimento e atender à crescente demanda de clientes. Desde então, o escritório tem atendido empresas de todos os portes e enquadramentos tributários, incluindo Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real. A diversidade de atuação permite ao escritório oferecer soluções práticas e personalizadas, atendendo às necessidades específicas de cada segmento.

2. Qual é a história do escritório de contabilidade, desde a sua fundação até os dias atuais?

O histórico do escritório reflete uma trajetória de adaptação e crescimento contínuo. Antes da fusão, os sócios já colaboravam entre si, especialmente em projetos maiores, o que facilitava a integração das equipes e dos processos operacionais. A decisão de unir os escritórios foi motivada pela crescente demanda de clientes e pela aposentadoria de um dos contadores fundadores. Atualmente, o escritório é gerenciado por três sócios, que participam diretamente das operações

diárias, garantindo um atendimento de alta qualidade. Durante a entrevista, o sócio gerente do escritório foi o responsável por fornecer as respostas, permitindo uma visão estratégica e detalhada sobre os desafios e práticas da empresa.

3. Quantos colaboradores trabalham no escritório e qual o nível de qualificação da equipe?

O escritório conta com uma equipe formada por quatro colaboradores: dois contadores registrados no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), um estudante de Ciências Contábeis e um jovem aprendiz. Essa equipe atua em conjunto com os sócios, formando um grupo de trabalho multidisciplinar focado na excelência. Conforme resposta da entrevista, verifica-se a confirmação da teoria, pois, segundo Vieira (2021), a qualificação contínua da equipe é essencial para lidar com as constantes mudanças no cenário fiscal e tributário, garantindo que o escritório esteja preparado para atender às exigências de seus clientes.

4. O escritório presta apenas serviços contábeis ou também oferece outros tipos de serviços empresariais?

Além dos serviços contábeis tradicionais, a Nova Gestão Contábil oferece outros tipos de serviços empresariais, como registros de marcas, consultoria tributária e suporte em processos regulatórios, incluindo os realizados junto com a Anvisa. Essas atividades complementares são especialmente importantes para atender pequenos empresários que, frequentemente, enfrentam dificuldades na gestão de seus negócios. Essa diversificação tem sido um diferencial do escritório, permitindo que amplie sua atuação e consolide sua presença no mercado regional.

Ao longo dos anos, o escritório acompanhou as mudanças significativas no cenário contábil brasileiro, como a introdução do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e a obrigatoriedade do e-Social. Para isso, investiu em modernização tecnológica, adotando softwares integrados e plataformas digitais que oferecem maior agilidade e precisão no cumprimento das obrigações acessórias. Esse esforço é complementado por treinamentos regulares para a equipe, garantindo que os profissionais estejam atualizados com as mudanças legislativas e tecnológicas.

Com uma visão voltada para o futuro, a Nova Gestão Contábil continua comprometida com a inovação e a qualidade dos serviços prestados. A fusão e a gestão eficiente de sua equipe são exemplos claros de como o escritório consegue se adaptar às demandas do mercado, garantindo a satisfação de seus clientes e consolidando-se como um parceiro estratégico para empresas que buscam não apenas cumprir as exigências legais, mas também crescer de forma sustentável.

4.2 Apresentação dos dados

Durante uma entrevista com o sócio administrador do escritório Nova Gestão Contábil, foram explorados diversos aspectos de sua atuação, os desafios enfrentados e as práticas no cumprimento das obrigações acessórias. A diversidade de serviços oferecidos pelo escritório foi destacada como essencial para lidar com as diferentes demandas de clientes, considerando a complexidade do sistema tributário brasileiro (Gonçalves, 2019).

5. Os clientes atendidos cumprem os prazos exigidos para envio das informações necessárias?

O entrevistado ressaltou que nem todos atendem aos dados estipulados. Muitos empresários enfrentam dificuldades para organizar e enviar os documentos necessários de forma adequada, o que muitas vezes leva a atrasos e até mesmo ao envio de declarações incompletas. Segundo o entrevistado, “há situações em que precisamos cobrar repetidamente os clientes, pois não enviamos os documentos no prazo, e isso causa retrabalho”. Essa situação reflete o que Dias (2020) aponta como um desafio significativo para os escritórios, exigindo orientações adicionais para corrigir informações e evitar prejuízos.

6. Os clientes entregam todas as informações e documentos de forma correta?

Segundo o entrevistado “muitos empresários, especialmente os de menor porte, não possuem sistemas adequados de controle, como fluxo de caixa ou controle de estoque”. Essa falta de organização prejudica o cumprimento das obrigações acessórias e confirma as observações de Gonçalves (2019), que destaca a importância de controles gerenciais eficazes para garantir a conformidade fiscal.

7. Quais são os principais desafios enfrentados na rotina do escritório para o cumprimento das obrigações acessórias?

O entrevistado destacou atrasos no envio de informações pelos clientes, atualizações constantes das obrigações acessórias e problemas técnicos nas aplicações fiscais utilizadas. Ele afirmou que “as atualizações periódicas dos sistemas fiscais e a instabilidade de algumas plataformas dificultam nosso trabalho e bloqueiam investimentos constantes em treinamento e tecnologia”. Isso corrobora a teoria apresentada por Amaral e Souza (2019), que enfatiza a necessidade de capacitação contínua para lidar com a evolução dos critérios tributários.

8. Qual órgão (federal, estadual ou municipal) apresenta maior desafio para o cumprimento das obrigações acessórias?

De acordo com o entrevistado a Receita Federal foi apontada pelo como o órgão que apresenta maior dificuldade no cumprimento das obrigações acessórias. Apesar de seus sistemas digitais serem considerados eficientes, ele comentou que “a falta de comunicação e a dificuldade de atendimento tornam o processo mais complicado, exigindo que interpretemos muitas questões fiscais sem suporte adequado”. Esta observação reforça a análise de Silva (2021), que destaca os desafios enfrentados pelos contadores devido à falta de suporte técnico adequado por parte dos órgãos fiscais.

9. O escritório tem retrabalho? Em caso afirmativo, quais são as principais causas?

O entrevistado comenta que o retrabalho foi identificado como um problema recorrente, causado principalmente por informações incompletas ou incorretas enviadas pelos clientes. O entrevistado afirmou que “corrigir esses erros consome muito tempo, que poderia ser direcionado para consultorias e atividades estratégicas”. Apesar disso, ele constatou que “o uso de tecnologia, como softwares de gestão e

inteligência artificial, tem sido fundamental para minimizar esses impactos". Essa percepção é verificada com as observações de Costa (2020), que destaca a automação como uma ferramenta essencial para reduzir custos e retrabalho.

10. A tecnologia auxilia de forma positiva ou negativa no cumprimento das exigências contábeis?

Segundo entrevistado "os prazos poderiam ser mais flexíveis, considerando as dificuldades enfrentadas pelos clientes para enviar as informações possíveis". Ele também enfatizou que, embora as obrigações acessórias sejam fundamentais para atender às demandas do fisco, "elas não trazem benefícios para as empresas-clientes, fornecidas principalmente para fins de fiscalização". Essa avaliação é corroborada por Dias (2020), que aponta a necessidade de equilibrar as demandas fiscais com os interesses das empresas.

11. Na sua opinião, o cumprimento de tantas obrigações acessórias impacta na qualidade de outras responsabilidades do escritório?

Segundo o entrevistado impacta diretamente na forma de tratamento com o cliente, pois este tempo poderia ser investido em interação entre cliente x escritório. O que se torna muito produtivo, afinal é muito importante manter este contato direto com o cliente, mantendo-se sempre informado dos acontecimentos da empresa, e auxiliando a equipe no que for necessário. De acordo com Silva (2003, p. 03), "o profissional contábil precisa ser visto como um comunicador de informações essenciais à tomada de decisões, pois a habilidade em avaliar fatos passados, perceber o presente e prever eventos futuros pode ser compreendido como fator preponderante ao sucesso empresarial."

12. O que o escritório de contabilidade pode desenvolver para evitar erros e multas relacionadas às obrigações acessórias?

O entrevistado destacou que "a adoção de sistemas integrados de gestão e o treinamento contínuo da equipe são fundamentais". Ele também propôs a criação de um calendário interno de acompanhamento das obrigações acessórias, com lembretes e revisões antecipadas, como uma prática eficaz para reduzir erros e evitar prejuízos. Essa abordagem preventiva está em consonância com o que Amaral e Souza (2019) apontam como essencial para garantir a conformidade fiscal e gerenciar os riscos associados.

13. Os prazos determinados para o cumprimento das obrigações acessórias são suficientes ou poderiam ser melhorados?

O entrevistado enfatizou que "os prazos poderiam ser mais flexíveis, considerando as dificuldades enfrentadas pelos clientes para enviar as informações no tempo exigido". Ele explicou que, muitas vezes, os clientes não entregam os documentos necessários em tempo hábil, o que aumenta a pressão sobre o escritório e pode comprometer a qualidade das entregas. Essa dificuldade reflete as observações de Dias (2020), que destacam a importância de ajustes nos prazos para atender à realidade operacional dos contribuintes e dos escritórios de contabilidade.

14. O cumprimento das obrigações acessórias influencia positivamente a saúde financeira e o crescimento das empresas, ou não faz diferença?

O entrevistado afirmou que "as obrigações acessórias, por si só, não trazem benefícios às empresas-clientes, mas são fundamentais para evitar avaliações e manter uma regularidade fiscal". Ele ressaltou que, quando gerenciadas com eficiência, essas obrigações podem contribuir para a estabilidade financeira das empresas, minimizando os riscos de prejuízos fiscais. Essa perspectiva é alinhada às considerações de Gonçalves (2019), que enfatizam a necessidade de uma gestão estratégica para transformar as obrigações acessórias em um diferencial competitivo.

15. É necessário investir continuamente em ferramentas e capacitação para melhorar a entrega das obrigações acessórias?

Segundo o entrevistado "os investimentos em tecnologia e qualificação profissional são indispensáveis para lidar com as constantes mudanças no cenário tributário". Ele apontou que ferramentas modernas, como softwares de gestão e inteligência artificial, têm ajudado a automatizar processos e reduzir retrabalho, mas desativar uma atualização constante. Silva (2021) reforça essa visão, destacando que a modernização tecnológica e a qualificação contínua das equipes são cruciais para manter a competitividade e a eficiência no cumprimento das obrigações acessórias.

Essas respostas demonstram que a superação dos desafios relacionados ao cumprimento das obrigações acessórias exige um equilíbrio entre planejamento estratégico, investimentos em tecnologia e uma comunicação mais eficaz entre os escritórios e os órgãos fiscais. As soluções propostas pelo entrevistado refletem uma visão prática e fundamentada, que pode servir de referência para outros ambientes enfrentados desafios semelhantes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa cumpriu seu objetivo geral, ao apresentar os principais desafios enfrentados pelo escritório de contabilidade no cumprimento das obrigações acessórias. Ao analisar os fatores que dificultam esse processo, foram evidenciados problemas como a falta de organização interna dos clientes, os altos custos operacionais e as exigências de constante atualização tecnológica e legislativa, elementos que reforçam a complexidade do cenário tributário brasileiro.

Quanto aos objetivos específicos, a pesquisa se propôs a identificar as obrigações acessórias vigentes e os resultados decorrentes do descumprimento dessas exigências, objetivos que foram amplamente alcançados. Foram mapeadas as principais obrigações acessórias no contexto federal, estadual e municipal, e analisadas as consequências financeiras e organizacionais do descumprimento, como multas, deliberações e impacto na produtividade. A identificação desses fatores contribuiu para uma compreensão mais ampla das práticas necessárias para minimizar os riscos e melhorar a eficiência no cumprimento dessas obrigações.

A gestão eficiente dos prazos e o acompanhamento constante das mudanças regulatórias são essenciais para evitar esses custos adicionais e manter a conformidade legal. A pesquisa também destacou a relevância do tempo investido no cumprimento das obrigações acessórias, que representa um custo indireto expressivo.

Esse tempo, que poderia ser alocado para atividades estratégicas ou para o crescimento do escritório, acaba sendo consumido por tarefas burocráticas, o que limita a expansão e reduz a produtividade dos profissionais. Como consequência, os escritórios precisam adaptar suas rotinas e aprimorar processos para equilibrar suas operações e garantir a qualidade dos serviços prestados.

Portanto o cumprimento das obrigações acessórias no Brasil é um desafio complexo e oneroso para o escritório de contabilidade objeto desta pesquisa. É preciso investir continuamente em tecnologias e em capacitação profissional para atender às exigências fiscais, trabalhistas e financeiras. A digitalização dos processos contábeis, por meio de sistemas como o SPED e o eSocial, embora traga benefícios em termos de automação, impõe também uma pressão significativa sobre a estrutura financeira e operacional dos escritórios.

Esses sistemas, além de exigirem atualizações frequentes, aumentam os custos operacionais, o que impacta diretamente a rentabilidade dos escritórios, especialmente os de menor porte.

Outro ponto importante é o impacto das multas e deliberações pelo descumprimento ou atraso no envio das declarações. Como evidenciado na análise dos dados, as avaliações impostas pela Receita Federal e outros agentes da administração pública podem comprometer a sustentabilidade financeira dos escritórios, ressaltando a necessidade de um planejamento eficaz.

Por fim, conclui-se que o sucesso do escritório de contabilidade no contexto brasileiro depende de sua capacidade de adaptação às demandas regulatórias e tecnológicas. A utilização de um planejamento eficaz, aliado a investimentos estratégicos em tecnologia e capacitação, se mostra essencial para garantir a conformidade, minimizar os custos e manter-se competitivo no setor.

Como limitação do trabalho, tem-se o número reduzido de entrevistados. Sugere-se novos trabalhos com ampliação da amostra, podendo assim validar ou não a teoria acerca do tema.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, RF; SANTOS, TC. **Impactos da gestão gerencial no cumprimento das obrigações acessórias**. *Revista Contábil Atual* , v. 3, 2021.

AMARAL, R. T.; SOUZA, J. F. **O impacto do envio correto da GFIP no cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias**. *Revista Brasileira de Contabilidade*, v. 45, n. 2, 2019.

CARVALHO PAVÃO, Felipe de. **As Obrigações Acessórias e o Desenvolvimento das Empresas no Brasil**: Um Estudo Conduzido sob os Vieses dos Princípios e Garantias dos Contribuintes no Brasil. *Revista Direito Tributário Atual*, n. 54, p. 122-146, 2023.

COSTA, L. C. **Impactos financeiros do SPED e eSocial nos escritórios de contabilidade**. *Revista de Contabilidade*, v. 32, n. 1, 2020.

COSTA, LC; BARRETO, MA. **Os desafios da transição digital para os escritórios de contabilidade**: custos e benefícios. *Gestão Tributária em Foco* , v. 2, pág. 89-102, 2021.

COSTA, M.L.; BARRETO, S. **A importância da qualificação na contabilidade digital.** *Revista Brasileira de Gestão Fiscal e Contábil* , v. 2, 2021.

DIAS, M. A. **A importância das obrigações acessórias na conformidade tributária.** *Revista de Gestão Fiscal*, v. 18, n. 3, 2020.

FIGUEIREDO, AM. **Desafios na comunicação com órgãos fiscais no Brasil.** *Revista Tributária Brasileira* , v. 4, 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, FR. **Adaptação das normas tributárias brasileiras ao IFRS: desafios para os escritórios contábeis.** *Revista Contábil do Brasil* , v. 3, 2019.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, JÁ. **Gestão e conformidade tributária:** um estudo sobre as obrigações acessórias. *Revista Tributária e Contábil* , v. 1, 2018.

NEGRUNI, W. **Desafios da contabilidade digital no Brasil.** *Revista Contábil Atual* , v. 4, 2024.

OLIVEIRA, FR. **O impacto das obrigações acessórias no tempo operacional dos escritórios de contabilidade.** *Revista Brasileira de Contabilidade* , v. 3, pág. 45-60, 2021.

OLIVEIRA, TG. **A carga de trabalho nas rotinas contábeis:** um estudo aplicado. *Revista Contábil e Fiscal do Brasil* , v. 3, 2020.

RECEITA FEDERAL. **Manuais e normativas sobre obrigações acessórias no Brasil.** Receita Federal, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal>. Acesso em: 8 out. 2024.

RODRIGUES, PC. **Evolução tecnológica e seus impactos nas rotinas contábeis.** *Revista de Contabilidade e Tecnologia* , v. 1, 2022.

SILVA, Cristiano Moreira Moreira da; SILVA, Luana Fagundes Fagundes; DRUMOND, Fátima Maria Maria Penido. **Obrigações Acessórias:** O Papel Do Profissional Contábil Na Implantação Do Sped Fiscal Em Um Grupo De Empresa Do Setor Siderurgico. *RIC*, v. 9, n. 4, p. 42, 2015.

SANTOS, JA; NOGUEIRA, MR. **Prazos fiscais e eficiência nos escritórios financeiros.** *Gestão e Tributação no Brasil* , v. 2, 2020.

SILVA, M. A. **A digitalização das obrigações fiscais:** desafios para os escritórios de contabilidade. *Revista Contábil e Fiscal*, v. 21, n. 2, 2021.

SIQUEIRA, AP; LIMA, JR. **A complexidade das obrigações acessórias no contexto brasileiro.** *Revista de Gestão Empresarial* , v. 1, 2021.

TMF GROUP. **Complexidade de Negócios 2021**. Relatório disponível em: <https://www.tmf-group.com>. Acesso em: 8 out. 2024.

TRIVIÑOS, ANS. ***Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação***. São Paulo: Atlas, 1987.

VIEIRA, JC. **Competências dos profissionais contábeis frente às critérios fiscais**. Revista Brasileira de Gestão Contábil, v. 2, 2021.

STEIN, Silvia Roberta; VON MENGDEN, Paulo Roberto de Aguiar. Impacto das obrigações acessórias no trabalho dos escritórios de contabilidade do Vale do Paranhana/RS-estudo de caso. **Revista Eletrônica de Ciências Contábeis**, n. 5, p. 55-74, 2014.

DE CARVALHO TEODORO, Rayane Aryelle; CARVALHO, Maria de Lourdes Monteiro. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO AO FISCO FEDERAL, PARA EMPRESAS OPTANTES PELO LUCRO REAL E LUCRO PRESUMIDO. 2019.

APENDICE

PARTE 1 : Historia do escritório de contabilidade e sua estrutura

1. Há quanto tempo o escritório de contabilidade está no mercado e quais são os segmentos de empresas atendidas (portes e enquadramentos tributários)?
2. Qual é a história do escritório de contabilidade, desde a sua fundação até os dias atuais?
3. Quantos colaboradores trabalham no escritório e qual o nível de qualificação da equipe?
4. O escritório presta apenas serviços contábeis ou também oferece outros tipos de serviços empresariais?

PARTE 2 : Levantamento de cenários que impactam no cumprimento ou descumprimento das obrigações acessórias

5. Os clientes atendidos cumprem os prazos exigidos para envio das informações necessárias?
6. Os clientes entregam todas as informações e documentos de forma correta?
7. Quais são os principais desafios enfrentados na rotina do escritório para o cumprimento das obrigações acessórias?
8. Qual órgão (federal, estadual ou municipal) apresenta maior desafio para o cumprimento das obrigações acessórias?
9. O escritório tem retrabalho? Em caso afirmativo, quais são as principais causas?
10. A tecnologia auxilia de forma positiva ou negativa no cumprimento das exigências contábeis?
11. Na sua opinião, o cumprimento de tantas obrigações acessórias impacta na qualidade de outras responsabilidades do escritório?

PARTE 3: Possíveis soluções

12. O que o escritório de contabilidade pode desenvolver para evitar erros e multas relacionadas às obrigações acessórias?
13. Os prazos determinados para o cumprimento das obrigações acessórias são suficientes ou poderiam ser melhorados?
14. O cumprimento das obrigações acessórias influencia positivamente a saúde financeira e o crescimento das empresas, ou não faz diferença?
15. É necessário investir continuamente em ferramentas e capacitação para melhorar a entrega das obrigações acessórias?

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 11 Ed. São Paulo: Atlas 2018

WERNKE, Rodney. Gestão de custos. 2 Ed. São Paulo: Atlas 2004.

